



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

LEI MUNICIPAL Nº 4037 DE 19 DE ABRIL DE 2012

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 150.334,60 (cento e cinquenta mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) e dá outras providências

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 150.334,60 (cento e cinquenta mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) com as seguintes dotações orçamentárias:

07 – SEC. MUN. DE AGRPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

– Secretaria de Agropecuária

20.605.0057.1.199.000 – Abastecimento de Água em Assentamentos

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa JurídicaR\$ 98.334,60

Fonte de Recursos: 2043 FUNASA

08 – Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0032.1.126.000 – Aquisição de Equipamentos em Geral

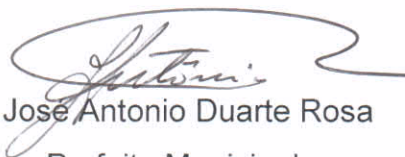
4.4.90.51.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 52.000,00

Fonte de Recurso:4293 Aquisição de Equipamentos


Art. 2º. Servirão de recursos para abertura do crédito especial proposto acima o auxílio de convênios, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2012.


José Antonio Duarte Rosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Republicue-se.


Jovânia Lima de Oliveira Farias
Secretária Municipal da Administração